



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

### **INDICAÇÃO N°00051/2015**

Maurício Gomes Ferreira, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita para enviar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei regulamentando o trabalho dos condutores de ambulâncias, conforme lei sancionada pela presidente Dilma Rousseff, e publicada no Diário Oficial da União (DOU), através do Projeto de Lei de Conversão (PLV) 5/2014, decorrente da Medida Provisória 632/2013, tornando-se a Lei nº12.998 de 18 de junho de 2014.

### **JUSTIFICATIVA**

Essa Indicação se faz jus por si só, uma forma de assegurar o trabalho do motorista na área da saúde, evitando que num outro Governo eles sejam remanejados para outra área da Administração, haja vista que a lei foi aprovada pela União.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2015.

Maurício Gomes Ferreira  
Vereador